



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000151

## Pregão Registro de Preços

(M) 05.824.077/0001-08 MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES BELAMARY CO 135,00 135,00 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	15	UNIDADE	CINTO - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal. Descrição da fivela: fivela para cinto de nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	24,90	24,90	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	15	PAR	Bota tática - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm <sup>2</sup> ; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de etileno-acetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm <sup>3</sup> com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado, resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento contra oxidação conforme norma DIN. Proteção externa; na lateral, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm <sup>2</sup> . Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. Cadarço; em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma Solado; tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm <sup>3</sup> , abrasão DIN 180mm <sup>3</sup> , com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. Entressola; em etileno-acetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanizaç	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	ACERO	549,00	549,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	8	UNIDADE	CAMISETA POLO - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti- pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	



CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	44,90	44,90	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	30	UNIDADE	<b>CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRYs PORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+( UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	32,00	32,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	30	UNIDADE	<b>SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) -Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	29,90	29,90	Arrematante

**Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 85 / 2018**

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 98055799	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15	Valor Unitário: 74,90	Valor Total: 1.123,50	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	
Arrematante: <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>				
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 98055800	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30	Valor Unitário: 68,00	Valor Total: 2.040,00	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	
Arrematante: <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>				
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 98055801	Economicidade: %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15	Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:	
Arrematante: <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>				
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 98055802	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30	Valor Unitário: 34,90	Valor Total: 1.047,00	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	
Arrematante: <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>				
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 98055803	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15	Valor Unitário: 135,00	Valor Total: 2.025,00	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	
Arrematante: <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>				
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 98055804	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15	Valor Unitário: 24,90	Valor Total: 373,50	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	
Arrematante: <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>				
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 98055805	Economicidade: 0,00 %	Unidade: PAR
Quantidade: 15	Valor Unitário: 549,00	Valor Total: 8.235,00	Marca: ACERO	
Arrematante: <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>				
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 98055806	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8	Valor Unitário: 44,90	Valor Total: 359,20	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	
Arrematante: <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>				
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 98055807	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30	Valor Unitário: 32,00	Valor Total: 960,00	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	
Arrematante: <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>				
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 98055808	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30	Valor Unitário: 29,90	Valor Total: 897,00	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	
Arrematante: <b>MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES</b>				

**Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 85 / 2018**

**05.824.077/0001-08 - MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	15	UNIDADE	CAMISA - GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor	BELAMARY CONFECÇÃO	74,90	1.123,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000153

## Pregão Registro de Preços

			<p>azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feito: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</p>			
1	2	30	JUNIDADE CALÇA (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul - marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Descrição: Feito: Cós postigo entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço	BELAMARY CONFEC	68,00	2.040,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000154

## Pregão Registro de Preços

				em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster - 33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.			
1	4	30	JNIDADE	CAMISETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	BELAMARY CONFEC	34,90	1.047,00
1	5	15	JNIDADE	JACUETA Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100%náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;-platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais,	BELAMARY CONFEC	135,00	2.025,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018 000155

## Pregão Registro de Preços

				medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m <sup>2</sup> , com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas: PP, P, M, G, GG, EG.			
1	6	15	JNIDADE	CINTO - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisas, niquelada e ponteira em metal. Descrição da fivela: fivela para cinto de nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.	BELAMARY CONFEC	24,90	373,50
1	7	15	PAR	Bota tática - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm <sup>2</sup> ; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de etileno-acetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm <sup>3</sup> com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado, resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento contra oxidação conforme norma DIN. Proteção externa; na lateral, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm <sup>2</sup> . Bico e calcanhar	ACERO	549,00	8.235,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94 Estado do Paraná Exercício: 2018

Pregão Registro de Preços

000156

				reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. Cadarço; em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma Solado; tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm <sup>3</sup> , abrasão DIN 180mm <sup>3</sup> , com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. Entressola; em etileno-acetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima à tração de 10kgf/cm <sup>2</sup> . Palmilhas de junção; da plataforma ao cabedal que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e não tem suas características afetadas pela umidade, sendo a palmilha de montagem em bidim resinado, com 2 mm de espessura e a palmilha de nivelamento em placa de couro reconstituído com látex natural, tipo biocouro, resistente à perfuração, com 2 mm de espessura. Palmilha de conforto; moldada em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Medidas; Tamanho: n° 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.			
1	8	8	JNIDADE	CAMISETA POLO - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti- pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	BELAMARY CONFEC	44,90	359,20
1	9	30	JNIDADE	CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRY PORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+( UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	BELAMARY CONFEC	32,00	960,00
1	10	30	JNIDADE	SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) -Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras	BELAMARY CONFEC	29,90	897,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018 000157

## Pregão Registro de Preços

		deve ser de alta qualidade e excelente cabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Quantidade de Itens: 9

Total da Empresa: R\$ 17.060,20

Total do Pregão Presencial: R\$ 17.060,20

Foi aberto o envelope nº 1 - contendo as proposta comercial e inseridos os preços no sistema que estão expressos no Histórico do Pregão. Deu-se início a disputa verbal de lance seguida de negociação em busca do menor preço e cujo resultado encontra-se descrito no Histórico do Pregão acima. A seguir foi aberto o envelope nº 2 - contendo a documentação de habilitação do participante classificado, onde ficou observado que empresa MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES - ME apresentou "Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual; Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão de Débitos Trabalhista e Certidão Negativa de Falência e Concordata com restrição (vencidos), por se tratar de micro empresa fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis conforme Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Pregoeiro informa que finalizará o julgamento de habilitação após apresentação dos certificados acima informados. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Representante da empresa

ALLAN PIERRE BARBEZANI - Pregoeiro  
Portaria nº 11576/2018 de 08/06/2018

*ASilva*  
ELENICE DO AMARAL SILVA - Membro  
Portaria nº 11576/2018 de 08/06/2018

*Tatiane Aparecida Marchiori*  
TATIANE APARECIDA MARCHIORI - Membro  
Portaria nº 11576/2018 de 08/06/2018

000158  
J**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
21/08/2018 - 14 22 35**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90286739-20</b>	<b>Inscrição CNPJ 05.824.077/0001-08</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Marilda F de Jesus Coleti-Confeccoes</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Ivai, 19. Vila Industrial 86380-000 - Andira - PR	
<b>Telefone</b>	NAO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	1412-6/02 - Confeccao, Sob Medida, de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	09/2003	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 07/2016	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 09/2003	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



000159



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2018**

Situação Cadastral

**Empresa/Autônomo**

**Normal**

Cadastro: 31287

Nome: MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI CONFECÇÕES

Endereço: RUA IVAI, 19 -

Bairro: VILA INDUSTRIAL

Cidade: Andirá - PR

Data Abertura: 31/07/03

Data Encerramento:

Número do Alvará: 1467/2003

Data Validade Alvará:

Atividade: CONFECÇÕES DE PECAS DO VESTUARIO

Observação do Alvará:

000160  
f

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES**  
**CNPJ: 05.824.077/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:37:58 do dia 17/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2019.

Código de controle da certidão: **7E32.40C3.72CC.4915**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000151  
f**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05824077/0001-08  
**Razão Social:** MARILDA F DE JESUS COLETI CONFECCOES  
**Endereço:** RUA IVAI 19 / VILA INDUSTRIAL / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2018 a 05/09/2018

**Certificação Número:** 2018080704135286569404

Informação obtida em 21/08/2018, às 14:52:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.824.077/0001-08

Certidão nº: 156654156/2018

Expedição: 21/08/2018, às 14:54:01

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.824.077/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

000153  
x

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA  
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE  
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA  
JURAMENTADO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI - ME**

CNPJ 05.824.077/0001-08, IE 902.86739-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 20 de Agosto de 2018

ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ 10.927.207/0001-00  
Ernani Gonçalves de Oliveira  
Titular  
CPF 409.773.909-34  
Rua Ivaí 515 - Andirá - Paraná

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94 Estado do Paraná Exercício: 2018

Pregão Registro de Preços

000164

*[Handwritten mark]*

## Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 85 / 2018

Data e Hora de Abertura da Sessão <b>22/08/2018 16:00</b>	Data e Hora de Encerramento da Sessão <b>22/08/2018 16:36</b>	Nº da Ata <b>85</b>	Nº da Sessão <b>2</b>	Posição da Sessão <b>Sessão Parcial</b>	Tipo do Pregão <b>Menor Preço por Item</b>
Orçao Interessado <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ</b>					Processo <b>/</b>

Objeto

**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Pregoeiro(a)

**ALLAN PIERRE BARBEZANI - Portaria nº 11576/2018 de 08/06/2018**

Aos 22 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura do Município de Andirá - Pr, situada à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, reuniram-se, às 16h:00m - Allan Pierre Barbezani - Pregoeiro, Elenice do Amaral Silva, Maicon Fernando dos Santos (ausente) e Tatiane Aparecida Marchiori (ausente)- Equipe de Apoio nesta sessão, designados pela Portaria nº 11.576 de 08 de Junho de 2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 085/2018 tendo como objeto o acima descrito

### Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ	Razão Social	Doc. de Identidade	CPF
05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	3.283.173-7SSP-PR	702.188.979-87
		MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI	

### Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 85 / 2018

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	1	15	UNIDADE	<b>CAMISA - GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feito: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	
---	---	----	---------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

#### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	74,90 <small>Classificado</small>

#### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	74,90
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	74,90 >>>>>> <b>Habilitado</b>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	2	30	UNIDADE	<b>CALÇA (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho,</b>	
---	---	----	---------	------------------------------------------------------------------------------	--



Pregão Registro de Preços

armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Descrição: Feitio: Cós postiço entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster - 33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	68,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	68,00	
Conclusão				
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	68,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	15	UNIDADE	BONÉ - Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 33% algodão e 67% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Feitio: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e verde, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão Penteado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; tamanho único.	Não Cotou

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
------	--------------	-------	----------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94 Estado do Paraná Exercício: 2018

000166

Pregão Registro de Preços

(M) 05.824.077/0001-08 MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES

0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	30	UNIDADE	<b>CAMISETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	34,90	Classificado

### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
				1º Rodada
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	34,90	
				Conclusão
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	34,90	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	15	UNIDADE	<b>JAQUETA Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100%náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;-platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	135,00	Classificado

### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
				1º Rodada
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	135,00	
				Conclusão
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	135,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	15	UNIDADE	<b>CINTO - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal. Descrição da fivela: fivela para cinto de nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ: 76.235.761/0001-94 Estado do Paraná Exercício: 2018

Pregão Registro de Preços

000167

latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	24,90 Classificado

### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	24,90
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	24,90 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	7	15	PAR	<p><b>Bota tática - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm<sup>2</sup>; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de etileno-acetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm<sup>3</sup> com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado, resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento contra oxidação conforme norma DIN. Proteção externa; na lateral, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm<sup>2</sup>. Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. Cadarço; em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma Solado; tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm<sup>3</sup>, abrasão DIN 180mm<sup>3</sup>, com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. Entressola; em etileno-acetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima à tração de 10kgf/cm<sup>2</sup>. Palmilhas de junção; da plataforma ao cabedal que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e não tem suas características afetadas pela umidade, sendo a palmilha de montagem em bidim resinado, com 2 mm de espessura e a palmilha de nivelamento em placa de couro reconstituído com látex natural, tipo biocouro, resistente à perfuração, com 2 mm de espessura. Palmilha de conforto; moldada em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Medidas; Tamanho: n° 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.</b></p>	
---	---	----	-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	ACERO	549,00 Classificado

### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
------	--------------	-------	----------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000158

## Pregão Registro de Preços

1º Rodada

(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	ACERO	549,00	
Conclusão				
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	ACERO	549,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	8	UNIDADE	<b>CAMISETA POLO - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti-pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	44,90	Classificado

### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	44,90	
Conclusão				
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	44,90	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	30	UNIDADE	<b>CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRY'S PORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+ (UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	32,00	Classificado

### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	32,00	
Conclusão				
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	32,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	30	UNIDADE	<b>SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) -Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente cabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

### Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	29,90	Classificado

### Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	29,90	
Conclusão				
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CONF	29,90	>>>>>> Habilitado

## Resumo do Pregão Registro de Preços nº 85 / 2018

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	15	UNIDADE	<b>CAMISA - GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000169

## Pregão Registro de Preços

Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feito: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 13ú candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	74,90	74,90 Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	30	UNIDADE	<p><b>CALÇA</b> (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Descrição: Feito: Cós postiço entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster - 33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento,</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000170

## Pregão Registro de Preços

estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	68,00	68,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	15	UNIDADE	<b>BONÉ - Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 33% algodão e 67% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Feitio: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e verde, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão Penteado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; tamanho único.</b>	Não Cotou

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	30	UNIDADE	<b>CAMISETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	34,90	34,90	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	15	UNIDADE	<b>JACUETA Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100%náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;-platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000171

## Pregão Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	135,00	135,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	15	UNIDADE	<b>CINTO</b> - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal. Descrição da fivela: fivela para cinto de nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	24,90	24,90	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	15	PAR	<b>Bota tática</b> - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm <sup>2</sup> ; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de etileno-acetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm <sup>3</sup> com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado, resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento contra oxidação conforme norma DIN. Proteção externa; na lateral, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm <sup>2</sup> . Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. Cadarço; em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma Solado; tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm <sup>3</sup> , abrasão DIN 180mm <sup>2</sup> , com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. Entressola; em etileno-acetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanizaç	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	ACERO	549,00	549,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	8	UNIDADE	<b>CAMISETA POLO</b> - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti-pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000172

## Pregão Registro de Preços

no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO  
COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	44,90	44,90	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	30	UNIDADE	<b>CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRYSPORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+( UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	32,00	32,00	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	30	UNIDADE	<b>SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) -Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</b>	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.824.077/0001-08	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	BELAMARY CO	29,90	29,90	Arrematante

### Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 85 / 2018

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 98055799	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15	Valor Unitário: 74,90	Valor Total: 1.123,50	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	Situação: Arrematado
Arrematante: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES				
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 98055800	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30	Valor Unitário: 68,00	Valor Total: 2.040,00	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	Situação: Arrematado
Arrematante: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES				
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 98055801	Economicidade: %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15	Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:	Situação: Arrematado
Arrematante:				
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 98055802	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30	Valor Unitário: 34,90	Valor Total: 1.047,00	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	Situação: Arrematado
Arrematante: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES				
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 98055803	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15	Valor Unitário: 135,00	Valor Total: 2.025,00	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	Situação: Arrematado
Arrematante: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES				
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 98055804	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15	Valor Unitário: 24,90	Valor Total: 373,50	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	Situação: Arrematado
Arrematante: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES				
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 98055805	Economicidade: 0,00 %	Unidade: PAR
Quantidade: 15	Valor Unitário: 549,00	Valor Total: 8.235,00	Marca: ACERO	Situação: Arrematado
Arrematante: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES				
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 98055806	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8	Valor Unitário: 44,90	Valor Total: 359,20	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	Situação: Arrematado
Arrematante: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES				
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 98055807	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30	Valor Unitário: 32,00	Valor Total: 960,00	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	Situação: Arrematado
Arrematante: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES				
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 98055808	Economicidade: 0,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30	Valor Unitário: 29,90	Valor Total: 897,00	Marca: BELAMARY CONFECÇÃO	Situação: Arrematado
Arrematante: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES				

### Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 85 / 2018



05.824.077/0001-08 - MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	15	JNIDADE	CAMISA - GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feito: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	BELAMARY CONFEC	74,90	1.123,50
1	2	30	JNIDADE	CALÇA (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Descrição: Feito: Cós postiço entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no	BELAMARY CONFEC	68,00	2.040,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000174

## Pregão Registro de Preços

			mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiadas do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviaamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas: Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster - 33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.			
1	4	30	JNIDADE CAMISETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas: PP, P, M, G, GG, EG.	BELAMARY CONFEC	34,90	1.047,00
1	5	15	JNIDADE JAQUETA Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100%náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;-platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no	BELAMARY CONFEC	135,00	2.025,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000175

## Pregão Registro de Preços

				ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m <sup>2</sup> , com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas: PP, P, M, G, GG, EG.			
1	6	15	JNIDADE	CINTO - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisas, niquelada e ponteira em metal. Descrição da fivela: fivela para cinto de nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.	BELAMARY CONFEC	24,90	373,50
1	7	15	PAR	Bota tática - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm <sup>2</sup> ; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de etileno-acetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm <sup>3</sup> com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado, resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento contra oxidação conforme norma DIN. Proteção externa; na lateral, no bico e no	ACERO	549,00	8.235,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000176

## Pregão Registro de Preços

			<p>calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm<sup>2</sup>. Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. Cadarço; em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma Solado; tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm<sup>3</sup>, abrasão DIN 180mm<sup>3</sup>, com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. Entressola; em etileno-acetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima à tração de 10kgf/cm<sup>2</sup>. Palmilhas de junção; da plataforma ao cabedal que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e não tem suas características afetadas pela umidade, sendo a palmilha de montagem em bidim resinado, com 2 mm de espessura e a palmilha de nivelamento em placa de couro reconstituído com látex natural, tipo biocouro, resistente à perfuração, com 2 mm de espessura. Palmilha de conforto; moldada em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Medidas; Tamanho: n° 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.</p>			
1	8	8	JNIDADE CAMISETA POLO - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti- pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	BELAMARY CONFEC	44,90	359,20
1	9	30	JNIDADE CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRY PORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+( UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	BELAMARY CONFEC	32,00	960,00
1	10	30	JNIDADE SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) -Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em	BELAMARY CONFEC	29,90	897,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Estado do Paraná

Exercício: 2018

000177

## Pregão Registro de Preços

		mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente cabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Quantidade de Itens: 9

Total da Empresa: R\$ 17.060,20

Total do Pregão Presencial: R\$ 17.060,20

A empresa MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES - ME apresentou "Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual; Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão de Débitos Trabalhista e Certidão Negativa de Falência e Concordata regular conforme prazo concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. que estando em conformidade às exigências editalícias, foi julgado e HABILITADO. O Pregoeiro declara VENCEDOR do certame a empresa MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES - ME. Ao ser perguntado sobre a interposição recursal, todos os presentes se manifestam sobre a desistência de apresentação de recursos. O Pregoeiro declara que os preços serão registrados, solicita o encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Representante da empresa

ALLAN PIERRE BARBEZANI - Pregoeiro

Portaria nº 11576/2018 de 08/06/2018

ELENICE DO AMARAL SILVA - Membro

Portaria nº 11576/2018 de 08/06/2018

05.824.077/0001-08 - MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES

702.188.979-87 - MARILDA FERNANDES DE JESUS COLETI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000178  
f

### PARECER JURÍDICO Nº 358/2018

De: Procuradoria Municipal  
Para: Comissão de Licitação

#### Do Relatório

##### **Sinopse:**

**Objeto:** aquisição de uniformes para a defesa civil.

**Modalidade de licitação:** Pregão nº 85/2018.

#### **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Tipo:** menor preço, POR ITEM.

**Valor estimado:** custo máximo previsto é de R\$ 17.735,20 – fls. 03.

**Previsão orçamentária:** inexistente para registro de preços (conforme Parecer Contábil 179/2018, em 18 de julho de 2018 – fls. 35).

##### **Documentos juntados:**

- 1 – Portaria de Nomeação da Comissão Especial de Licitação;
- 2 – Publicação da Portaria de Nomeação da Comissão Especial de Licitação;
- 3 – Solicitação de compra;
- 4 – Projeto Básico;
- 5 – Pesquisas prévias de preço;
- 6 – Autorização da Prefeita;
- 7 – Parecer Contábil;
- 8 – Justificativa de Aplicação (ou não) dos benefícios da LC 147/2014;
- 9 – Despacho do Presidente da Comissão Especial de Licitação;
- 10 – Minuta do Edital;
- 11 - Parecer Jurídico;
- 12 – Edital;
- 13 - Certidão de afixação do aviso no quadro de avisos;
- 14 – Aviso de Licitação;
- 15 – Cópia da publicação do aviso de licitação no DOM;
- 16 – Comprovante de envio ao site da Prefeitura;
- 17 – Juntada de documentos de credenciamento;
- 18 – Juntada de documentos de propostas;
- 19 – Juntada de documentos de habilitação;
- 20 – Ata de Sessão;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000179

### PARECER JURÍDICO Nº 358/2018

#### Premissas Interpretativas Gerais

A - Quaisquer que sejam as exigências editalícias ou contratuais, nenhuma pode ser óbice à concorrência leal e pessoal, visando sempre à contratação mais vantajosa à Administração Pública. O edital e o contrato (ou Ata) devem respeitar a legislação em vigor, como também os princípios que regem a coisa pública.

B - Cláusulas, documentos e qualificações que a lei não permita não podem prosperar no Contrato (ou Ata) e no Edital, bem como a Administração não pode deixar de prever aquilo que a lei não permite dispor. Somente é admissível aquilo que seja imprescindível ao objeto e à obtenção da contratação mais adequada ao interesse público.

C - A licitação deve obedecer ao que dita o artigo 37, inc. XXI, da Lei Fundamental da República Federativa do Brasil:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

D - O objeto desse parecer diz respeito à fase externa da licitação, uma vez que já fora confeccionado parecer jurídico no que tange à minuta do edital, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Frise-se que o presente parecer, quanto à fase externa, não é obrigatório segundo doutrina majoritária.

E - Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Departamento de Licitações e Compras e/ou à Comissão de Licitação para, querendo, corrigir as inconformidades, retornando à Procuradoria quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000180  
f

### PARECER JURÍDICO Nº 358/2018

#### Da Argumentação Jurídica

Nos moldes da exigência legal do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e pela atribuição de Advocacia Pública que nos acomete, comprometendo-nos à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37, "caput", da Constituição Federal, bem como dos princípios da igualdade, proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, de acordo com o art. 3º, "caput", da Lei 8.666/93, passamos a opinar:

A matéria foi trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A fase externa do Pregão, segundo o art. 12, da Lei Municipal nº 2.210/2011, é iniciada com a convocação dos interessados, ou seja, após publicação do Edital.

Os autos contêm, até aqui, 177 páginas.

Feitas as considerações iniciais, passamos ao exame de estilo.

#### Da convocação:

Nos termos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.210/2011, a convocação deve ser realizada por meio de aviso, sendo que, de acordo com o valor máximo estimado da licitação, deverá obedecer a diferentes meios de comunicação.

No presente caso, a licitação tem valor máximo estimado de custo máximo previsto é R\$ 17.735,20 – fls. 03.

Nesse sentido, de acordo com o art. 12, Lei Municipal nº 2.210/2011, houve comprovação da publicidade.

	LAUDICEA MELLO PEREIRA ELESSANDRA PACHECO ADILSON DOS SANTOS ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA ANDRE LUIZ MALUZI TIAGO SILVIO DEDONÉ SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Contrato n°	079/2018	Vigência:	20/09/2018 A 19/09/2019
Modalidade:	PREGÃO		
N° licitação	061/2018		
Contratado:	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A AUTRAQUI A DO FUNPESPA.		
Valor:	R\$ 1.178,00		

Fiscal Titular:	MAURO MARCELO ALBONETI JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA FRANCIELI MUNHÃO MARTINS ADEMAR PEREIRA MARQUES TONY SEBASTIAO CELETTI DA SILVA DANIEL TAVARES DE ANDRADE ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES JHENIFFER DA SILVA CORREIA MARLON NOBILE MIGUEL		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY LAUDICEA MELLO PEREIRA ELESSANDRA PACHECO ADILSON DOS SANTOS ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA ANDRE LUIZ MALUZI TIAGO SILVIO DEDONÉ SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Contrato n°	079/2018	Vigência:	20/09/2018 A 19/09/2019
Modalidade:	PREGÃO		
N° licitação	061/2018		
Contratado:	CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A AUTRAQUI A DO FUNPESPA.		
Valor:	R\$ 517.722,00		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
**Código Identificador:**F697B4D1

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 11.806 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	RODINELLE CASSITA		
Gestor:	ADILSON DOS SANTOS		
Contrato n°	080/2018	Vigência:	20/09/2018 A 19/09/2019
Modalidade:	PREGÃO		
N° licitação	085/2018		
Contratado:	MARILDA F. DE JESUS COLETTI - CONFECÇÕES		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DEFESA CIVIL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		

**Valor:** R\$ 17.060,20

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
**Código Identificador:**F03C9368

#### GABINETE DA PREFEITA DISPENSA Nº 043/2018

Ratifico a dispensa nº. 043/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **TEC ONE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito público inscrita pelo CNPJ sob nº **10.693.768/0001-41**, no valor de R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais), contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde; constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93; alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 20 de Setembro de 2018.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
**Código Identificador:**A1CAB19B

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RECISÃO

A Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve;

#### **TORNAR PÚBLICO**

**TERMO DE RECISÃO** de ATA DE REGISTRO DE SERVIÇO Nº 06/2018, entre o município de Andirá e a empresa **DANIEL LUIZ CORSATO - ME**, CNPJ sob nº 19.288.392/0001-64.

Andirá, 18/09/2018

**DANIEL LUIZ CORSATO**  
Representante

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
**Código Identificador:**D175E8E2

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 11.807 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ<sup>000181</sup>

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER JURÍDICO Nº 358/2018

### Do credenciamento:

Nos termos do art. 12, inc. VI, da Lei Municipal nº 2.210/2011, a empresa participante apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos do edital, como também os outros documentos exigidos no edital para o credenciamento.

### Da apresentação das propostas, etapa de lances e classificação:

01 participante credenciou-se.

O pregoeiro nada disse a respeito da não aceitabilidade dos preços dados em lance, o que se presume tendo sido aceitos.

Não vislumbramos óbice.

### Da habilitação:

Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro deu início à conferência dos documentos para habilitação, em que foram considerados habilitados os participantes classificados em primeiro lugar.

Não vislumbramos óbice.

### Do julgamento:

Não vislumbramos óbice nessa etapa.

### **Conclusão**

Considerando especificamente a análise da fase externa da licitação até aqui, nos termos transcritos nesse parecer, entendemos que o procedimento está em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei do Pregão.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER JURÍDICO Nº 358/2018

No mais, conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

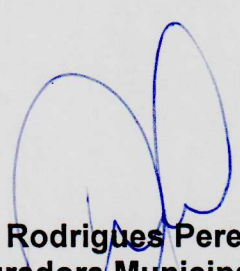
Proceda-se aos ulteriores atos, nos termos da Lei Municipal de Pregão e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Andirá, 17 de setembro de 2018.



**Murilo Aparecido Corrêa de Souza**  
Procurador Municipal  
OAB/PR nº. 52.895  
Decreto nº 5.698/2011



**Paula Rodrigues Peres**  
Procuradora Municipal  
OAB/PR nº. 56.756  
Decreto nº 5.734/2011



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 161/2018  
 b) Licitação Nº : 85/2018  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 19/09/2018  
 e) Data de Adjudicação: 19/09/2018  
 f) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0021.2.064. - Manter o Programa Bombeiro Comunitário

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES**  
**CNPJ/CPF: 05.824.077/0001-08**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAMISA - GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feitio: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº	15,00	R\$ 74,90	R\$ 1.123,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

	<p>80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</p>			
2	<p><b>CALÇA</b> (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Descrição: Feitio: Cós postiço entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock. Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a</p>	30,00	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**  
 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
 CNPJ - 76.235.761/0001-94

	<p>tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida. Condições Técnicas:          Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67%Poliéster - 33%Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; Medidas; PP P M G GG EG NUMERAÇÃO; 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.</p>			
4	<p>CAMISETAS - Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) na cor vermelha. Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm e nas costas a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA na cor azul marinho. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</p>	30,00	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
5	<p>JAQUETA Tecido: 100% náilon, cor azul marinho, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100%náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso;ribanas das mangas e cintura com duas densidades; abertura frontal com fechamento por zíper de policarboneto;a ribana da cintura, em acrílico, com largura de 68 mm, densidade única, na cor azul marinho;as ribanas das mangas em acrílico, peça única, com duas intensidades, sendo na parte superior com 45 mm;gola em ângulo reto e bicuda; com dois bolsos chapados, na parte frontal inferior no sentido horizontal, com portinholas fechadas por velcro medindo 25mm x 80mm, os bolsos internos, um de cada lado com fecho em velcro;-platina dos ombros, com botão de pressão, na cor azul marinho, devidamente alinhada; , no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm; a bandeira do Estado do Paraná, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 40 mm abaixo da costura do ombro; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.</p>	15,00	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
6	<p>CINTO - Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura e 120cm de comprimento, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal. Descrição da fivela: fivela para cinto de</p>	15,00	R\$ 24,90	R\$ 373,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**  
 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
 CNPJ - 76.235.761/0001-94

	<p>nylon trançado 34mm de largura e 3mm de espessura, fixação da fivela ao cinto através de garra basculante com 6 (seis) ou 7 (sete) dentes; regulagem da fivela, através de rolete recartilhado, por estrangulamento da fita, terminal do cinto, ponteira com garras, fixação através de pressão; Visual: fivela niquelada lisa, acabamento superficial, flash de ouro (camada 0,008 micron), material: chapa latão 22 (0,71mm); normas ASTM B36 ou NBR 6186; Rolete: material latão, fio máquina, liga 270 arame 3,17mm de diâmetro, cabeça 6mm de diâmetro, tipo lentilha, com sua espessura de 3,5cm; pintura por resina epóxi com pigmentação, peso da fivela e ponteira: 0,026 KG.</p>			
7	<p>Bota tática - Botas de alto desempenho, impermeável, na cor preta, com as seguintes especificações: Cabedal; Corpo do cabedal em couro bovino nobuck hidrofugado, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm<sup>2</sup>; dublado com tecido em poliéster; isolamento térmico e proteção a pequenos impactos laterais com camada de etileno-acetato de vinil (EVA) branco densidade de 0,08cm<sup>3</sup> com espessura de 3 mm; forração interna com película 100% impermeável, mas que permite a transpiração, costurada com costuras seladas e que oferece conforto interno; colarinho em couro vestuário com recheio de espuma de poliuretano; costuras duplas na parte traseira e triplas na lateral feitas com linha 100% poliamida de 1ª qualidade; parte traseira do cano em tecido nylon Cordura 1000 resinado, resistente à abrasão e à flexões possibilitando ao cano flexionar mais livremente e dotada de puxador em cetim de 15mm de largura; altura do cano, a partir do solado, entre 120mm e 210 mm na parte traseira e 120mm e 230mm na parte dianteira. Língua; frontal unida ao cabedal até a primeira linha de ganchos de engate rápido e costurada por cima do corpo do cabedal para evitar a entrada de água e poeira; em couro vestuário hidrofugado com espessura de 10/12 linhas (1,0 a 1,2 mm); couro nobuck hidrofugado na parte superior; velcro de ajuste na parte superior para fixar a posição da língua. Sistema de fechamento; rápido composto de 5 linhas de passadores, em nylon, presos por rebites, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e três linhas de ganchos de engate rápido presos por ilhoses, todos com tratamento contra oxidação conforme norma DIN. Proteção externa; na lateral, no bico e no calcanhar com faixa de borracha com espessura mínima de 1,5 mm, colada ao couro do cabedal por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima de 10kgf/cm<sup>2</sup>. Bico e calcanhar reforçados por couraça e contraforte de material termoplástico de alta durabilidade e resiliência, constituído por uma lâmina de resinas de polímeros, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,2 mm. Cadarço; em fio de poliéster, hidrofugado, alma de poliéster e que mantenha o nó apertado mesmo sob fricção. Plataforma Solado; tratorado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 73 Shore A ASTM, densidade 1,14 g/cm<sup>3</sup>, abrasão DIN 180mm<sup>3</sup>, com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75kg de no mínimo 650km; desenho do solado que permita boa aderência; biqueira de proteção contra impactos frontais; resistência à passagem de corrente elétrica dentro dos padrões</p>	15,00	R\$ 549,00	R\$ 8.235,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

	das normas ABNT-NBR 12561 e 12576. Entressola; em etileno-acetato de vinil (EVA) com dureza 50/60 Shore A ASTM, que permita alta absorção de impactos e isolamento térmico; soldagem da entressola com o solado feito por vulcanização a frio de alta resistência, com resistência mínima à tração de 10kgf/cm <sup>2</sup> . Palmilhas de junção; da plataforma ao cabedal que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e não tem suas características afetadas pela umidade, sendo a palmilha de montagem em bidim resinado, com 2 mm de espessura e a palmilha de nivelamento em placa de couro reconstituído com látex natural, tipo biocouro, resistente à perfuração, com 2 mm de espessura. Palmilha de conforto; moldada em etileno-acetato de vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Medidas; Tamanho: n° 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56.			
8	CAMISETA POLO - Camiseta de manga sobreposta curta, cor azul escuro (detalhe da manga e peitilho na cor branca) com gola pólo no tecido poliviscose anti- pilling, composição 67% poliéster 33% viscose fio 30, costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras com bolso da frente contendo o brasão da prefeitura em bordado no lado esquerdo e com estampa atrás, nas costas, a inscrição BOMBEIRO COMUNITÁRIO ANDIRA, na cor branca. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	8,00	R\$ 44,90	R\$ 359,20
9	CAMISETA ESPORTE (masculina e feminina) - Camiseta manga curta (Atleta), cor branca, malha DRY S PORT (100% POLOÉSTER) gramatura mínima 145G, multifilamentos, acabamento antibacteriano, e com fator de proteção solar 25 ou 50+( UV Tec Sun Protection), gola careca, deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x7,0cm. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	30,00	R\$ 32,00	R\$ 960,00
10	SHORTS ESPORTE (masculino e feminino) -Shorts de cós com elástico e cordão interno, na cor azul escura, (100% POLOÉSTER) forro em mesh telado no formato de sungão, recorte arredondado nas laterais para elhor movimentação, costuras reforçadas (com abertura lateral pequena), o aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente cabamento, o produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras, Recortes laterais em tecido texturizado e detalhe aplicado em cor contrastante laranja, no lado esquerdo a uma distância de 20mm acima da costura da barra; aplicação da Bandeira do Município, Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.	30,00	R\$ 29,90	R\$ 897,00

**Valor Total Homologado - R\$ 17.060,20**



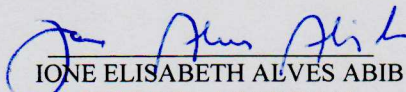
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Andirá, 19 de setembro de 2018.

  
IONE ELISABETH ALVES ABIB  
PREFEITA MUNICIPAL

observado o horário de Brasília (DF). AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br) - link - licitações, ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado no link - licitações públicas", maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190- Jardim Vésper - Andirá - PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m pelo telefone (043) 3538 - 8100, e para qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma corretora de mercadorias associada ou pelos telefones: São Paulo-SP (11) 3293-0700, Curitiba-PR (41) 3320-7800, Porto Alegre-RS (51) 3216-3700, Uberlândia-MG (34) 3212-1433 e Rio de Janeiro (21) 2223-9612. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso corretoras associadas.

Andirá, 18 de Setembro de 2018.

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
**Código Identificador:**323C0F99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DA DISPENSA 043/2018**

Dispensa 043/2018, publicado no dia 11/09/2018, página nº 20, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, teve sua ratificação publicada equivocadamente, devendo ser desconsiderada.

Andirá, 20 de Setembro de 2018.

**TATIANE APARECIDA MARCHIORI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
**Código Identificador:**B523781F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
085/2018**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 161/2018  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DEFESA CIVIL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES**, inscrito no CNPJ/CPF: **05.824.077/0001-08** no valor total dos itens vencidos de **R\$ 17.060,20** (dezessete mil e sessenta reais e vinte centavos);

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**  
Pregoeiro

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
**Código Identificador:**0A96DD21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
089/2018**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 166/2018  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA PARA ATENDER CAMINHÕES PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/CPF: **03.455.511/0001-96** no valor total dos itens vencidos de **R\$ 74.200,00** (setenta e quatro mil e duzentos reais);

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**  
Pregoeiro

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
**Código Identificador:**DE72C771

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 091/2018**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2018  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA MANUTENÇÃO DE TABELAS E INSTALAÇÃO DE GRADES PASSARINHEIRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
**RESULTADO:** LICITAÇÃO DESERTA

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**  
Pregoeiro

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
**Código Identificador:**E786FB3D

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018 PREGÃO13/2017**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ, EZANONI & COLETI LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**PREÇO:** Pela contratação da aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R\$ 157.754,62 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

**DATA:** 17 de setembro de 2018.  
**PREGÃO Nº:** 13/2017

**ASSINATURAS:**  
**ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**  
Diretor Presidente

**LUIZ HENRIQUE COLETI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
**Código Identificador:**17A3C64E





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2018

No dia 20 do mês de Setembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190, Sede - Andirá – PR, Cep: 86.380-000, a Sra. Prefeita Municipal **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 624.150.779-68, portadora da cédula de identidade RG nº 1799461 – SSP/PR, residente e domiciliada na Fazenda São João, Rodovia PR 517, Km 04, nesta cidade de Andirá-PR, nos termos das Leis Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 7.343 de 24 de maio de 2016, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, Lei Municipal nº 2.867 de 27 de Janeiro de 2017, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posterior, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão nº 085/2018 – Forma Presencial para Registro de Preços**, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** - A presente Ata tem por objeto registrar preços de **aquisição de uniformes para a Defesa Civil, atendendo à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos**, para futuras aquisições através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

**1.2** - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

**1.3** - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS

**2.1**- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

**2.2** - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

**2.3** - O **ORGÃO CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS

**3.1** - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

**3.2** - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

**3.3** - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

d



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

## CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Andirá – Pr, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 085/2018 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o **ÓRGÃO CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o **ÓRGÃO CONTRATANTE**.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

- 6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.
- 6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
- 6.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 7.1 – O fornecimento dos uniformes, objeto do Registro de Preços **serão executadas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos** a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa.
- 7.2 – O fornecimento dos uniformes deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após execução dos serviços deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 7.3 – A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 7.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – CNPJ 76.235.761/0001-94 - endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190- Andirá – PR, Cep: 86.380-000

## CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços e entrega os produtos, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.
- 8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.
- 8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Andirá – Estado do Paraná.

## CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 - O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto nº 7.343 de 24 de maio de 2016.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2 – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 085/2018 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequado do instrumento ora celebrado.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Andirá -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Empresa	Ordem	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	1	98055799	CAMISA - GANDOLA - Descrição: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição e 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Feitio: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê,	BELAMARY CONFECÇÕES	UNID	15,0000	74,90	1.123,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

			<p>mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, caseado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; a 200mm da costura do ombro no lado direito do peito aplicar fita de velcro com 25mm de largura e 120mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 50mm de largura, com flexibilidade mínima 130 candelas/m<sup>2</sup>, com</p>					
--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

			<p>alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax. Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão; Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 67% Poliéster - 33% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica e não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1) Uma contendo a garantia total</p>				
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

			deverá ser fixada ao centro do degolo na parte raseira sob o colarinho; 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3) A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição; Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente. Medidas; PP, P, M, G, GG, EG.					
MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES	2	98055800	CALÇA (operacional masculino e feminino) Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento:	BELAMARY CONFECÇÕES	UNID	30,0000	68,00	2.040,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

			<p>urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%.</p> <p>Descrição: Feitio: Cós posição entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro),</p>					
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

d



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

			aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endredom entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra. Costuras: costuras com máquina de pregar cóis para colocação do cóis, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola					
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

4